



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTRARIA N° 271 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 254 de 09 de julho de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 254/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. Daiene de Souza Pires;**
- §4º. Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. Paulo Bruno de Melo Menezes;**
- §7º. José Gonzaga Tonon;**
- §8º. João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9º. Valmislei Alves dos Santos;**
- §10º. Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11º. Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12º. Lais Mara Moreira Mayer;**
- §13º. Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §14º. Jefferson Lopes da Silva.**
- §15º. Jean Gerald Alves de Jesus.**
- §16º. Franciram Lima.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- §17. Vinícius Medeiros.
- §18. Yure Lima Cabral.
- §19. Mônica Cristina M. Kriese.
- §20. Edson de Oliveira Castro.
- §21. Angelo Roberto Di Domenico.
- §22. Laira Endres Palú.
- §23. Renâ Neres Lopes Miranda.
- §24. Thiago Sachuk de Lima.
- §25. Eduarda Clates Padilha Netto
- §26. Ednilson Barbosa da Silva
- §27. Braulio Soares Braga
- §28. Eduarda Araújo de Oliveira
- §29. Claudio Dias Braz
- §30. José Luiz dos Santos
- §31. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §32. Thiago Poltronieri Gimenes Vilha
- §33. Claudiane A. S. Santos
- §34. David Arcangelo Arruda
- §35. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §36. Lucas Silva Nery Oliveira
- §37. Luiz Paulo Debastiani
- §38. Sandra Jacob Di Domenico
- §39. Carla Piovany do Carmo Loureço
- §40. Jeferson Scherer Soliman

Art. 3º A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de agosto de 2025.


VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal